



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 399/2014
2014.

Porto Velho, 23 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 194/Presidência, de 14 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 13.642, de 25 de setembro e 2014 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro 2014;

CONSIDERANDO a alínea “a” item IV da IN 13/TCE/RO/2014;

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme Art. 6º do Decreto 13.642, de 25 de setembro de 2014, com a finalidade da elaboração de Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício 2014, o qual compõe a Prestação de Contas Anual e estabelece medidas de controle das despesas totais deste Instituto, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº. 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 4.320/64 e dão outras providências, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

- Rodrigo Ferreira Soares	Coaf	- Presidente
- Anismary da Silva de Vilhena Pinto	Cotec	- Membro
- Solange Esteves de Souza Duarte	Gefin	- Membro
- Maria das Graças Sena Brasilino	Gefin	- Membro
- Sandra Maria Hesketh Leite	Gefin	- Membro
- Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete	Gead	- Membro
- Odilon José Santana Junior	Gefin	- Membro
- Sidney Brito de Souza	Gefin	- Membro

Esta comissão deverá observar o prazo estabelecido Art. 14, do Decreto nº. 13.3642/2014, de 25 de setembro de 2014.

Dê ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM